



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0977.0000357

Número do processo: 0977.0000357

Solicitação: 2 - Indicação

Número do documento: 003/2023

Requerente: 10 - Gilso Francisco Filho

Beneficiário:

Endereço: - 79765-000

Complemento:

Loteamento:

Telefone: (67) 99941-6619

E-mail:

Local da protocolização: 003.001.000 - PROTOCOLO GERAL

Localização atual: 003.001.000 - PROTOCOLO GERAL

Org. de destino:

Protocolado por: Gabrielle Crivelli dos Santos

Situação: Não analisado

Protocolado em: 07/02/2023 13:19

Súmula:

Observação:

Número único: Y1G.37W.951-87

Número do protocolo: 685

CPF/CNPJ do requerente: 583.605.061-91

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro:

Município: Taquarussu - MS

Fax:

Notificado por: Não notificar

Condomínio:

Celular:

Atualmente com: Gabrielle Crivelli dos Santos

Procedência: Interna

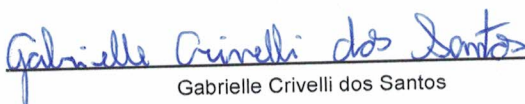
Prioridade: Normal

Em trâmite: Não

Previsto para: 08/02/2023 13:19

Concluído em:

INDICAÇÃO SOB O N° 003/2023, CONFORME SEGUE EM ANEXO.



Gabrielle Crivelli dos Santos  
(Protocolado por)

Gilso Francisco Filho  
(Requerente)

Hora: 13:19:5



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

*Av. Getúlio Vargas, 32 – C.E.P.: 79.765-000/ Taquarussu – MS*  
*Telefax (67) 3444-1274 – Fone (67) 3444-1123*  
*E-mail: camaramunicipaltaquarussu@uol.com.br*

CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TAQUARUSSU**  
CONSTRUINDO UM PODER POPULAR, RUMO AO BEM SOCIAL.

<b>PROTOCOLO</b>		<b><u>Indicação</u></b>	<b>N.º 003/2023</b>
<b>AUTORIA: Vereador Gilso Francisco Filho.</b>			

Exmo. Sr. **Rogério Francisco dos Santos**,  
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Taquarussu - MS

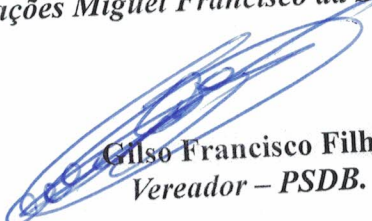
*O vereador que a esta subscreve indica que, após a tramitação regimental desta Casa, seja encaminhado expediente reivindicatório aos Exmos. Sr. Clóvis José do Nascimento, Prefeito Municipal e Sr. Erivaldo Andrade dos Santos, Secretário de Obras, Viação e Serviços Públicos, para instalar e manter pontos adequados aos funcionários das empresas que precisam de transporte coletivo para deslocamento ao trabalho.*

**Justificativa:** Exmo. Sr. Prefeito e Sr. Secretário, venho por meio desta, solicitar de Vossas Excelências que se dignem em desenvolver gestão atendendo tal indicação. Justifico esta indicação pela reclamação e solicitações da população de Taquarussu e também por que está proposta se encontra presente dentro do Plano de Trabalho desta gestão.

. O município não possui pontos de ônibus adequados para atender a demanda a funcionários de empresas privadas que necessitam da locomoção, ficando exposto a chuva e sol. O atendimento desta indicação proporcionará conforto, comodidade e dignidade aos trabalhadores.

Acreditando, no entanto, que Vossas Excelências compreendendo as razões que me levou a esta indicação, atenderão de maneira respeitosa, a supracitada indicação.

*Plenário das deliberações Miguel Francisco da Silva, 07 de fevereiro de 2023.*

  
**Gilso Francisco Filho**  
Vereador – PSDB.